



DECRETO N.º 438

de 09 de fevereiro de 1994.

Abre Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros reais)AO orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º do item I da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993, e com o art. 43 parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**


**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros reais) e altera o Q.D.D. para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

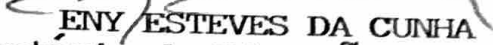
**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de fevereiro de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Cont. do Decreto nº 438, de 09 de fevereiro de 1994.

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER			
TOTAL			

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 10 / 02 / 94 ... 04

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 438 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08421882.013	3132-00	1.300.000,00	-
2004.08482472.016	3233-00	300.000,00	-
2004.08482472.016	3132-00	-	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

6